

Acta da Assembleia do apuramento

Foi neste dia do mês de Março de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Aveiro, Paços do Concelho, pelas nove horas da manhã compareceu Francisco Antonio Barroo, Presidente da Comissão do recenseamento eleitoral, e nessa qualidade, Presidente da Assembleia do apuramento da eleição de um Representado pelo Circulo numero Linceu da eum, a qual se procedeu no offi-
cino do Concelho, e delibardose tambem presentes os portadores das Actas Ori-
ginaes das assembleas que compoem o Circulo, proprio o Presidente para escus-
sindadores Jose Cardoso de Almeida Lu-
cena e Francisco de Barros Caetano de am-
po, para Secretarios Jose Maria de Abatto, e Antonio Maria da Silva ebu-
drade, e para Reversadores Jose e Barques de Jeun, Padre Albino Rodrigues Paulo, Joao Ferreira Carneira e Frederico Augusto Lampiao, os quaes sendo approvados pela Assembleia passaram a occupar os seus lugares na Mesa, que assim ficou Constituida. E tendo o Presidente da Assembleia apresentado fechada e lida

Leitadas as copias das actas, que sebera
das Assembleas primarias, na conformi-
dade do artigo 77 § 1.º do Decreto
de 30 de Setembro de 1852 e em conformidade
os portadores das actas originaes, e o
administrador do Colégio de Copias, que
existiam em seu poder, procedendo logo
a Mesa do apuramento geral dos
votos, na conformidade do art. 87
do mesmo Decreto, verificou que o nu-
mero dos votantes de todo o Circulo
foi de dois mil trezentos oitenta cinco,
sendo uma lista branca, e o numero real
dos votantes dois mil trezentos oitenta
e quatro, tendo obtido mil trezentos
noventa e seis votos o Cidadão Luiz
de Almeida Coelho Campos, o Cidadão
João de Mattos Vidal mil oitenta e tres,
Gaudencio José Pereira um, João de Al-
meida Coelho Campos um, e Bispo
de Vila um. Reconhecido por este mo-
do, que o Cidadão Luiz de Almeida Coelho
Campos obtive a maioria absoluta
dos votos do numero real dos votantes,
o Presidente o proclamou em voz
alta eleito Deputado pelo Circulo
numero Cinquenta e um, mandando
publicar o seu nome por Edital na

na frente da Assemblia, tendo se pro-
nunciado a circumstancia
de contar pelas votas de todo o Circu-
lo que os eleitores delle suborgaram
ao Cidadão que viene a ser eleito ou prode-
res necessarios para que reunido com os
dos outros Circulos electoraes faça dentro dos
limites da Carta Constitucional e do Acto
addicional a mesma tudo quanto for
conducente ao bem geral da Nação. Estando
o cumprimento do disposto nos arts. 92 e
94 do Decreto electoral se houve por dis-
tribuida a Assemblia, de que se tornou esta
Acta, que eu Antonio Maria da Silva e
Andrade Secretario escrevi e assignei com
todas as pagas da Mesa

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Francisco Antonio Barros
Jose Cardoso d'Almeida Guerra
Francisco de Barros Coutinho e Campos
Jose Maria de Mattos
Antonio Maria da Silva e Andrade
Reverendos

Jose Marques de Jesus
O Padre Albino Rodrigues Paulo
João Ferreira Carneira
Frederico Augusto de Sampaio